

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 418/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010464272202288,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes integrantes do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO) e representantes de Instituições de Ensino Superior, sob a presidência do primeiro, para comporem o Conselho Editorial, nos termos do art. 26 e § 1º da Resolução n. 004/2020/CPJ, que dispõe sobre o Regimento Interno do Centro de Apoio e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins (Cesaf-ESMP):

I – CYNTHIA ASSIS DE PAULA – Promotora de Justiça do MPTO e Diretora-Geral do Cesaf-ESMP;

II – ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI – Procuradora de Justiça do MPTO;

III – JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR – Procurador de Justiça do MPTO;

IV – MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA – Procurador de Justiça e Corregedor-Geral do MPTO;

V – VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA – Procuradora de Justiça do MPTO;

VI – DIEGO NARDO – Promotor de Justiça do MPTO;

VII – ELIZON DE SOUSA MEDRADO – Promotor de Justiça do MPTO;

VIII – OCTAHYDES BALLAN JUNIOR – Promotor de Justiça do MPTO;

IX – RODRIGO ALVES BARCELLOS – Promotor de Justiça do MPTO;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

X – CLEIVANE PERES DOS REIS – Coordenadora Pedagógica do Cesaf-ESMP;

XI – KYLDES BATISTA VICENTE – Professora Doutora da Universidade Estadual do Tocantins;

XII – TARSIS BARRETO OLIVEIRA – Professor Doutor da Universidade Federal do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 2 de maio de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça